

PORTARIA Nº 077/2021

(Republicado no DOC TCE-MT de 18.5.2021)

Retifica, em parte, a Portaria nº 68/2021 deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 3º e 4º da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Mato Grosso) e pelo inciso XXX do art. 21 da Resolução do TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso – RITCMT); e considerando a solicitação da Secretaria Geral de Controle Externo deste Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, os incisos do §1º do artigo 1º da Portaria nº 68/2021, que designa os membros da Comissão de avaliação dos processos de Representação de Natureza Interna protocolados no TCE-MT, a partir da publicação da Resolução Normativa nº 11/2017, quanto à aderência aos requisitos de admissibilidade estabelecidos nos artigos 219 e 225 do Regimento Interno deste Tribunal, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“ **§ 1º** A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Grhegory Paiva Pires Moreira Maia – (consultor jurídico geral) – Consultoria Jurídica Geral (supervisor);
- II – Flávia Bortot Scardini Faria (consultor jurídico especial) – Gabinete da Presidência (coordenador);
- III – Denise Suzek da Silva (chefe de gabinete) – Gabinete do Conselheiro Antonio Joaquim;
- IV – Mariomárcio Maia Pinheiro (consultor técnico-jurídico de conselheiro) – Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli;
- V – Mauro Martinelli (assessor de gabinete da Corregedoria-Geral) – Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva;
- VI – Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah (chefe de gabinete) – Gabinete do Conselheiro Domingos Neto;
- VII – Carolina Blaszak Azer (chefe de gabinete) – Gabinete do Conselheiro Interino Luiz Henrique Moraes de Lima;
- VIII – Vitor Rodrigues Sampaio Barbosa (chefe de gabinete) – Gabinete do Conselheiro Interino Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira;

IX – Luana Souza de Oliveira Barbosa (analista de contas) – Gabinete do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas;

X – André Luiz de Campos Baracat (auditor público externo) – Secretaria Geral de Controle Externo;

XI – Ângela Patrícia Sousa Marques (secretário geral do Tribunal pleno) – Secretaria Geral do Tribunal Pleno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de maio de 2021.

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente

***Reproduz-se por ter saído incorreto**